

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002260/2025
Data 17/10/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001527/2025.
DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 84.642,55 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	11.722,00
0000035	060002.1030100082.026 44905200000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	12.920,55
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000009999	60.000,00
TOTAL:				84.642,55

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 84.642,55 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 outubro de 2025